



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE BOLSAS

AVISO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital 03/2018

Pelo presente aviso, a Comissão de Bolsas informa a abertura de inscrições para o preenchimento de duas bolsas da Demanda Social – CAPES, em conformidade com o apresentado a seguir.

1 – Período, local e horário de inscrição e resultado final

Os candidatos poderão inscrever-se no período de **24/07 das 8h às 12h e das 13h às 17h e 25/07 das 8h às 11h**, na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Educação. Divulgação do resultado final do processo seletivo de bolsista em 26/07 às 10h.

2 – Requisitos e documentação exigidos para inscrição

2.1 Poderão inscrever-se todos os mestrandos do PPGEd que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº. 76, de 14 de abril de 2010, em especial:

- I – dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- II – estar liberado das atividades profissionais e sem receber vencimentos, quando possuir vínculo empregatício;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 deste regulamento;
- VI – fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, salvo as exceções previstas na legislação específica.

2.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar a seguinte documentação:

- a. formulário de candidatura à bolsa de estudo preenchido, com a assinatura de anuência do orientador(a);
- b. cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem com o a página seguinte, em branco);
- c. cópia de comprovante de residência;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Termo de Compromisso de dedicação exclusiva ao curso assinado pelo mestrando.

3. Obrigações do bolsista

- a. Cumprir os prazos formais do PPGEd/UFCG e ser aprovado no exame de qualificação;
- b. Apresentar relatório anual, com descrição detalhada das atividades desenvolvidas, com a anuência do orientador;
- c. Participar, com apresentação de trabalho, em, no mínimo, 1 (um) evento científico por ano;
- d. Publicar, no período de 2 (dois) anos, pelo menos, 1 (um) artigo científico em periódico da área da educação com, no mínimo, qualis B2. Esse artigo poderá ser em coautoria com o orientador;
- e. Fazer referência ao apoio da agência de fomento em sua produção acadêmica;
- f. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;
- g. Zelar pelo cumprimento das disposições regulamentares da Capes;
- h. Devolver à agência de fomento os valores pagos, no caso de desistência e não defesa da dissertação.

4. Observação complementar

- a. Para o recebimento da bolsa, no caso de ser selecionado, o mestrando deverá ter conta corrente no Banco do Brasil e providenciar, impreterivelmente, até o dia e horário indicado no cronograma, do presente edital, a entrega da documentação requerida.
- b. A conta corrente não pode ser conta poupança ou conta conjunta.

4. Cronograma

Atividade	Período
1. Divulgação do Edital	
2. Período/horário de inscrições	24/07 - 8h às 12h e 13h às 17h 25/07 - 8h às 11h
3. Análise Comissão de Bolsa	25/07 – a partir das 11h
4. Reunião do Colegiado para deliberação	26/07 – 8h
5. Divulgação do resultado	26/07 – 10h
5. Entrega da documentação pelo mestrado contemplado	26/07 – 13h às 17h 27/07 – até às 10h
6. Entrega da documentação pela Coordenação do PPGEd na FAPESq	27/07 – até às 13h

Campina Grande, 23 de julho de 2018.

Comissão de Bolsas